

Fronteira – MG, 8 de maio de 2023.

Ofício: 49/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: EMEI Maísa Passuelo Vasconcelos

Assunto: Devolutiva de Atendimento por Evasão Escolar

Lúcia

DEVOLUTIVA DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre as intervenções realizadas junto a criança **Akilla Vitória Rodrigues Silva** filha de **Riquele Chayene Rodrigues Silva**, residente à **Rua das Bromélias número 155 – Jardim Assis Simplício**.

No dia 02 de Maio de 2023 a Equipe Psicossocial da Educação realizou visita domiciliar a residência da aluna Sophia. Nessa ocasião realizamos o atendimento junto à Riquele, mãe de Ákilla, a genitora relatou que a família é recém-chegada ao município e tem enfrentado dificuldades de adaptação especialmente em relação ao clima. A genitora relatou que, em virtude do clima frio a criança tem apresentado sintomas de gripe com frequência e por esse motivo tem se ausentado das atividades escolares.

A genitora relatou que tem consciência da importância da frequência da criança nas atividades escolares, em especial da socialização oportunizada no convívio escolar, uma vez que, segundo ela, com exceção das atividades escolares Ákilla não mantém convívio com outras crianças em outro ambiente. A mãe relatou que a criança gosta das atividades e do ambiente escolar e que por isso ela reconhece a necessidade de organizar melhor a rotina da criança e enfatizou que gostaria de obter a vaga no período vespertino para propor uma adaptação melhor frente ao clima e as demandas de saúde de Ákilla.

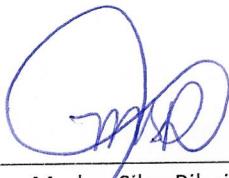
A EPSE reiterou as orientações sobre a importância de manter a assiduidade as atividades escolares, especialmente na fase escolar em que a criança se encontra,

Patrulha
11/05/23

objetivando oportunizar a base de conhecimentos necessários à toda a vida escolar da criança. Em relação à vaga no período oposto, foram realizadas orientações sobre buscar a Secretaria da escola e certificar-se de que a criança encontra-se na lista de espera para o período vespertino.

A família comprometeu-se a organizar a rotina da criança e adequar os horários para superar a situação de evasão e oferecer condições saudáveis de desenvolvimento, tendo em vista também as previsões legais que exigem que a mesma frequente a escola e evitem que os órgãos de defesa do direito da criança não seja acionado.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento.



Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896



Tuaní Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC